



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº **1470**, DE 2025.  
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

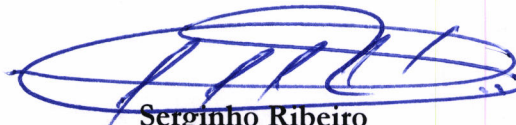
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: **05/08/25**

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize campanhas educativas durante o mês de agosto sobre a conscientização para a prevenção e combate à Leishmaniose, FIV e FELV junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Comunicação.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 4 de agosto de 2025.



**Serginho Ribeiro**  
Vereador/PSD

Justificativa

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que promova um trabalho conjunto com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Comunicação, voltado à prevenção e ao combate à Leishmaniose, FIV e FELV durante o mês de agosto.

A FIV e a FELV são doenças que acometem gatos domésticos, causando sérios danos à saúde e ao bem-estar dos animais. FIV é a sigla em inglês para o vírus da imunodeficiência felina, que compromete o sistema imunológico dos felinos, favorecendo o surgimento de doenças oportunistas.

Já a FELV, sigla em inglês para o vírus da leucemia felina, também atinge o sistema imunológico dos gatos, estando associada ao desenvolvimento de linfomas — um tipo de câncer originado pela transformação de células do sistema imunológico em células malignas.

A Leishmaniose é uma doença de grande impacto na saúde pública, de notificação obrigatória. Desde 2015, cães vêm sendo diagnosticados positivamente com a doença no Estado do Paraná. A Leishmaniose canina pode provocar queda de pelos, emagrecimento, perda de apetite, inflamações, febre e pode ser fatal tanto para cães e gatos quanto para seres humanos.

Diante da gravidade dessas doenças, que frequentemente levam os animais à morte — e, no caso da Leishmaniose, representam também risco à vida humana —, torna-se imprescindível a realização de campanhas de conscientização voltadas ao diagnóstico precoce e à prevenção.

O mês de agosto, em especial, abriga a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose, a ser realizada entre os dias 10 e 16, conforme estabelece a Lei nº 12.604, de





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

3 de abril de 2012. Por esse motivo, a escolha do mês de agosto se justifica, pois, além de estar em consonância com a legislação federal, representa uma oportunidade estratégica para ampliar a conscientização sobre temas tão relevantes e urgentes para a saúde animal.

É de suma importância o trabalho conjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente amparando tecnicamente e a Secretaria Municipal de Comunicação realizando campanhas junto aos tutores de animais domésticos para conscientizar sobre o diagnóstico de seus animais, acompanhar mudanças de comportamentos e procurar assistência médica veterinária assim que possível.

Estas ações são fundamentais para a consecução do bem-estar animal e o controle de zoonoses no âmbito do município de Cascavel.

